



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 308/2020

Dispõe sobre a designação de servidora, para responder cumulativamente pela Junta Militar e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pequeno número de alistamento anual no município de Tejuapá;

Considerando a necessidade de designar um responsável pela Junta Militar de Tejuapá;

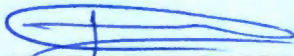
Considerando que funcionária Grazielle Brisola Alves da Silva, ocupante do cargo de "Agente Comunitário de Saúde", está readaptada para prestar serviços no Centro de Saúde da cidade de Tejuapá;

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal Sra. Grazielle Brisola Alves da Silva, ocupante do cargo de "Agente Comunitário de Saúde", para desempenhar cumulativamente suas funções, sendo responsável pela Junta do Serviço Militar, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
em 23 de julho de 2020.


PEDRO BERGAMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.


AUGUSTO ALVES PIACENÇO
DIRETOR ADMINISTRATIVO